Indicação: 492 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, solicitando que seja prorrogado o "REFIS 2017", destinado a promover e regularização dos créditos tributários e não tributários devidos a Fazenda Pública Municipal, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2016 e do ano de 2017, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, com sede ou não no Município. Considerando que o ingresso no REFIS 2017 deveria ser formalizado até o dia 29 de dezembro de 2017. Destarte, solicito essa dilatação de prazo até o dia 31 de Dezembro de 2018, atendendo solicitação de diversos contribuintes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes que estão inadimplentes perante os cofres públicos municipais procuraram este Vereador solicitando intervenção junto ao Poder Executivo para que seja realizado a dilatação de prazo para o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017.
É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2018

Mika
Vereador(a) - PP

DOC: 1517906958